



Universidade de Brasília

INSTITUTO DE LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação do curso Tradução Espanhol do Instituto de Letras (IL) divulga chamada pública para seleção de bolsista do curso Tradução Espanhol com interesse em atuar como tutor(a) de ingressantes pelo processo seletivo UnB 60+:

OBJETO	Nº DE BOLSAS
Edital DEG Nº 07/2026 Programa ELOS Inclusão – Tutoria 60Mais	1

1. DOS REQUISITOS DA(O) BOLSISTA

- 1.1. Ser estudante devidamente matriculada/o no curso de graduação Tradução Espanhol do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.
- 1.2 Estar cursando o terceiro semestre ou posterior.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

- 2.1. O(a) tutor(a) se encarregará do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, devendo para com estes:
 - 2.1.1 Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
 - 2.1.2 Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, à exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.
 - 2.1.3 Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo.
 - 2.1.4 Indicar ferramentas de auxílio aos estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
 - 2.1.5 Auxiliar no processo de matrícula.
 - 2.1.6 Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

2.1.7 Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

2.1.8 Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas

3. DAS BOLSAS

3.1 O(a) tutor(a) selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de março a dezembro de 2026.

3.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

3.3 O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

3.4 O pagamento será processado no mês subsequente ao da prestação de serviços.

3.5. É permitido o acúmulo da bolsa somente com bolsa de permanência.

4. DAS OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

4.1 - O estudante selecionado pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

4.1.1 - Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

4.1.2 - Trancamento geral de matrícula.

4.1.3 - Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

4.1.4 - Estudante que passe a responder Processo Disciplinar Discente, segundo Regimento Disciplinar da UnB.

4.1.5. - Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

5. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

5.1. As inscrições estarão abertas das **8h do dia 13 de fevereiro até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2026.**

5.2. As/os candidatas/os deverão submeter encaminhar uma carta de motivação e seu histórico acadêmico para o e-mail da coordenação: tradespcoordenacao@unb.br

5.2.1 A carta de motivação deverá conter uma breve apresentação da/o candidato, a motivação para participar do edital e uma descrição de suas habilidades e competências para atuar como tutor.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição, observando-se os seguintes critérios:

- a) Estar matriculado no terceiro semestre do curso ou posterior;
- b) Antiguidade no curso (a maior antiguidade, maior probabilidade de ser selecionado).
- c) Não estar recebendo nenhuma outra bolsa da UnB (extensão, PIBIC, outros).

5.2. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior IRA.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado em **25 de fevereiro de 2026**, no SIGAA e nas redes sociais do Instituto de Letras, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

6.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado até **às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2026**, via e-mail tradespcoordenacao@unb.br para a coordenação do curso Tradução Espanhol.

6.3. O resultado final será divulgado em **27 de fevereiro de 2026**, no SIGAA e nas redes sociais do Instituto de Letras, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula informado.

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.

Coordenação de Tradução Espanhol